



SUMÁRIO

- ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 216/17
- DECRETO Nº 2241, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.
- INEXIGIBILIDADE Nº 15/17
CONTRATO Nº 212/17
- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 015/2017



Contrato

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE JOÃO DOURADO BAHIA
CNPJ n.º 14.853.342/0001-69

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO N° 216/17

Na publicação do Resumo de contrato n° 216/2017, publicado no Diário Oficial do Município edição n° 338 de 30/11/17; **Onde se lê:** 08.244.0486.2044: **leia-se:** 08.244.0486.2045; Maiores informações com o Setor de Licitações e Contratos. End. Pça João Dourado n° 06, através do telefone 74-3668-1358, J. Dourado BA, 05/12/17 – Celso L. Dourado – Prefeito Municipal.



Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

DECRETO Nº 2241, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

DECLARA LUTO OFICIAL EM JOÃO DOURADO - BAHIA PELO FALECIMENTO DO EX-PREFEITO MUNICIPAL, SR. JOÃO CARDOSO DOURADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-prefeito deste município, Sr. **JOÃO CARDOSO DOURADO**, ocorrido neste dia;

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados pelo mesmo à sociedade de João Dourado – Bahia;

DECRETA:

Art. 1º - É decretado luto oficial no Município de João Dourado - Bahia, pelo período de **03 (três) dias**, contados a partir da data de edição deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. **JOÃO CARDOSO DOURADO**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços a este município, tendo exercido o mandato de Prefeito Municipal por 03 (três) vezes.

Art. 2º - Em razão do quanto previsto no artigo 1º deste Decreto, fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 12 de Dezembro de 2017 (terça-feira), exceto para os serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo dos secretários responsáveis as convocações que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

João Dourado – Bahia, em 11 de Dezembro de 2017.

CELSO LOULA DOURADO
Prefeito Municipal





Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA

CNPJ-13.891.510/0001-48

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 15/17 - Objeto: Contratação de maestro visando ministrar aulas teóricas e pratica de instrumentos musicais de sopro para crianças, jovens e adultos, ensaiar e reger a banda filarmônica 09 de maio Joãodouradense, acompanhar as apresentações em espaços públicos e em locais determinados pela Administração Municipal através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Art. 25, Inciso III, da Lei 8666/93-Órgãos: Sec. Mun. de Educação – **CONTRATADA:** ROBSTON ALENCAR ALVES JUNIOR; Adjaci C. Dourado Vasconcelos – Presidente (Suplente) da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA

CNPJ-13.891.510/0001-48

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 212/17– Contratação de maestro visando ministrar aulas teóricas e pratica de instrumentos musicais de sopro para crianças, jovens e adultos, ensaiar e reger a banda filarmônica 09 de maio Joãodouradense, acompanhar as apresentações em espaços públicos e em locais determinados pela Administração Municipal através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Art. 25, Inciso III, da Lei 8666/93-Órgãos: Sec. Mun. de Educação; - Dot. Orçam./17: 04.40.10 – 13.392.0247.2022 - 3390.36.00; **CONTRATADA:** ROBSTON ALENCAR ALVES JUNIOR; Vlr. Global R\$ 28.000,00 – Data de Assinatura 09/10/17-Vigência: Até 09/10/2018- Celso L. Dourado - Prefeito Municipal.



Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

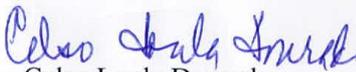
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone 74 3668 1358 – licitacao@joaodourado.ba.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, INCISO IV, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de licitação, através de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nº 015/2017, tendo como objeto a contratação de maestro visando ministrar aulas teóricas e pratica de instrumentos musicais de sopro para crianças, jovens e adultos, ensaiar e reger a banda filarmônica 09 de maio Joãodouradense, acompanhar as apresentações em espaços públicos e em locais determinados pela Administração Municipal através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, durante o período de 07 de novembro de 2017 a 07 de novembro de 2018, e **ADJUDICA** a favor do Srº. ROBSTON ALENCAR ALVES JUNIOR, determinando a celebração do competente contrato Público com o mesmo, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Finanças a liberar recursos para referida contratação, no valor global de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), com formas de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2017.


Celso Loula Dourado
Prefeito Municipal

